

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2012 – ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ADMINISTRADOR

É responsável pela elaboração de estudos, levantamentos e projeções, bem como pelo desenvolvimento ou aperfeiçoamento de políticas administrativas, acompanhamento ou participando nas atividades da área e montagem de quadros, organogramas e outros com pareceres de racionalização de tarefas.

ARQUITETO

Atuar na elaboração, desenvolvimento e acompanhamento da execução de projetos de construção civil, urbanísticos e arquitetura; apoiar a Gestão Municipal e as Secretarias nos projetos urbanísticos, Coordenação de suas equipes de trabalho; atuar em conjunto com a engenharia na coordenação de projetos; projetar obras, coletar dados, elaborar ante-projetos, desenvolvendo projetos, dimensionando estruturas e instalações, especificando materiais, detalhando projetos executivos e atualizando projetos conforme as necessidades apresentadas; além de outras atividades julgadas a fins dentro de sua formação.

ASSISTENTE DE VETERINÁRIO

Suporte ao Médico Veterinário para inspecionar as linhas de produção, Auxiliar na emissão de relatórios de controle de inspeção, fiscalizar as condições higiênicas e sanitárias a serem preenchidas pelos matadouros, indústrias e propriedades rurais que se dediquem ao abate, industrialização e manipulação de produtos de origem animal.

ASSISTENTE EXECUTIVO

Atuará na execução de serviços administrativos diversos, podendo ser transferido internamente para qualquer uma das unidades administrativas da Prefeitura, atuará sob orientação de seus superiores, fará classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, cálculos, lançamentos, prestação de informações, protocolo, arquivo, atendimento ao público, atendimento telefônico, digitação em geral (computador), e outras atividades afins.

ASSISTENTE SOCIAL

Prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando problemas de indivíduos, famílias, comunidades e instituições e suas necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e recursos básicos do serviço social; planejar, orientar, coordenar e monitorar planos de ações em desenvolvimento de programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação, e outras atividades afins.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Participar da gestão administrativa, elaborar e realizar de projetos de extensão cultural. Colaborar no controle e na conservação de acervos e material sob sua responsabilidade, e realizar outras atividades afins.

AUXILIAR DE INSPEÇÃO (Sanitária)

Suporte ao Médico Veterinário para Inspeccionar as linhas de produção, Auxiliar na emissão de relatórios de controle de inspeção, fiscalizar as condições higiênicas e sanitárias a serem preenchidas pelos matadouros, indústrias e propriedades rurais que se dediquem ao abate, industrialização e manipulação de produtos de origem animal.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

É responsável pelo registro e preparação de materiais para análises laboratoriais, coletando materiais, limpando e esterilizando equipamentos e utensílios, registrando e arquivando cópias de resultados de exames e auxiliando nas etapas intermediárias das análises laboratoriais sob supervisão colaborando para um funcionamento adequado do laboratório de análises clínicas.

AUXILIAR ODONTOLÓGICO

É responsável pelo atendimentos básico em consultório odontológico, executando tarefas de organização, marcação de consultas e limpeza, fornecendo orientações simples sobre o tratamento, escovação e outros, bem como pelo auxílio nos programas educativos, contribuindo para a qualidade no atendimento e saúde bucal. Atua ainda como auxiliar ao odontólogo durante o atendimento aos pacientes.

BIBLIOTECÁRIO

Administrar e dirigir a bibliotecas, bem como organizar serviços e documentação; prestar assistência ao leitor em pesquisas bibliográficas; selecionar, adquirir e registrar livros, folhetos, periódicos, mapas, microfimes e documentos especiais; classificar e catalogar material bibliográfico e controlar sua movimentação, manter intercambio com órgãos públicos e particulares; manter fichários de legislação e repertório de jurisprudência e de pareceres, com visitas a oferecer dados exatos e atualizados; elaborar resumos e divulgar sinopses de artigos de interesse do leitor; realizar estudos visando à padronização dos serviços de bibliotecas e de documentação; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; apresentar relatórios das atividades desenvolvidas; executar outras tarefas afins.

BIÓLOGO

Elaborar estudos, projetos e/ou pesquisas científicas básicas aplicadas nas varias áreas da Biologia, trabalhar na área da educação ambiental, saneamento e melhoria do meio ambiente; orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria à Prefeitura, realizar pericias, emitir pareceres, assinar laudos técnicos e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA); executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas, de interesse da Prefeitura Municipal a critério de seus superiores hierárquicos.

BIOQUÍMICO

Realizar tarefas especifica de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos de área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos, domissanitárias e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre produtos e serviços; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos, e outras atividades afins.

CONTADOR

Registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como, declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar pericia, e outras atividades afins.

EDUCADOR SOCIAL

É responsável por organizar, promover e executar oficinas e atividades sócio-educativas com os usuários da política Pública de Assistência Social, contribuindo com o desenvolvimento e ampliação das competências, capacidades, habilidades e potencialidades das pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; promover ações de socialização; contribuir na preservação e restauração da integridade e autonomia da população em situação de risco social; colaborar com o processo de reinserção familiar e comunitária das pessoas com vínculos sócio-familiares rompidos. Este servidor atua na proteção social básica e na proteção social especial, sendo incluído também no atendimento as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

ENFERMEIRO

Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem nos locais em que for designado; ministrar medicamentos prescritos; zelar pelo bem estar físico e psíquico do pacientes; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar o serviço de higienização dos pacientes; planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a clientes de alto e médio risco; fazer cumprir as normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de imunização; prover e controlar o estoque de medicamentos; manter contato com os responsáveis por estoques de medicamentos; manter contato com responsáveis por unidades médicas e enfermarias, para promover a integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica; participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública; colher materiais para exames laboratoriais; executar outras tarefas afins, fazer cumprir as normas da Secretaria Municipal de Saude.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Além dos trabalhos mais óbvios da profissão, como os ligados à agricultura geral, zootecnia, horticultura, fruticultura, pequenas ou grandes extensões de culturas, solos, mecanização e construções rurais, são também atribuições do engenheiro agrônomo os trabalhos profissionais de planejamento, assistência técnica, consultoria,

análise de viabilidade técnica e econômica, perícia, ensino, pesquisa e extensão relacionados às atividades acima citadas, assim como a armazéns e armazenagem, tecnologia dos alimentos, irrigação e drenagem, ecologia, dendrometria, inventário florestal, estudos e avaliação de espécies animais e vegetais, formação, recuperação, e manejo de pastagens, alimentação e reprodução de animais, melhoramento genético de plantas e animais.

FISCAL AMBIENTAL

Planejar, supervisionar, fiscalizar, atuar e executar atividades fetos à execução de políticas de meio ambiente relacionadas a regulação, controle, licenciamento, gestão, proteção e controle de qualidade ambiental entre outros. Vistoriar, estudar, orientar, exigir, autuar, resolver problemas relacionados ao Meio Ambiente, referente à Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal; ter conhecimento da flora e fauna e conceituações aplicáveis na referida Legislação; ter experiência em programas (software) de Cadastramento Rural e Urbano, com utilização de Coordenadas e manuseio de GPS; prestar orientação referente às ações que envolvem o Meio Ambiente e sua sustentabilidade, juntamente com a sobrevivência do Homem; expedir notificações e autos de infrações referentes às irregularidades por infringência às normas Legais; responsabilizar-se pelos conceitos e ações emitidas e estar sempre pronto para atuar; executar tarefas afins do Departamento Municipal de Meio Ambiente DEMMA, responsabilizando-se pelos serviços prestados; ter experiência no setor público de Licenciamento conhecendo as Leis que regem o supracitado Departamento; ter conhecimento do Município como um todo, suas micro-regiões, distritos, capelas, sistema viário, utilização do solo, áreas de preservação, estrutura político-administrativa que envolve o DEMMA, hidrologia e demais aspectos que, em conjunto, caracterizam o Município; manter atualizados os conhecimentos referentes às Legislações Ambientais e suas ações, de acordo com as normas estabelecidas ao setor público Federal, Estadual e Municipal; Ter condições de gerenciar e exigir sobre aspectos referentes ao meio ambiente tanto para Instituições públicas, privadas e autônomos, das diferentes áreas de abrangências e suas especificidades.

FISIOTERAPEUTA

Atender pacientes, analisando aspectos sensório-motores, traçando planos terapêuticos, prescrevendo atividades, operando equipamentos e instrumentos de trabalhos; habilitar pacientes, aplicando procedimentos de fisioterapia e ensinando técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária; realizar diagnósticos específicos relacionados à sua área de atuação profissional; orientar pacientes, familiares, responsáveis, enfermeiros e cuidadores, demonstrando procedimentos e rotinas, esclarecendo dúvidas e visitando domicílios, escolas, postos de saúde e outras unidades de atendimento médico; desenvolver programas de prevenção, promoção e de saúde e qualidade de vida; exercer atividades de estudos e pesquisas na área de fisioterapia; exercer outras atividades relacionadas a sua área de atuação profissional.

FONOAUDIÓLOGO

Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas, estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico, encaminhar as pessoas ao especialista, orientar este, fornecendo-lhe indicações, elaborar relatórios para complementar o diagnóstico, desenvolver e supervisionar o treinamento da voz, fala, linguagem, opinar quanto as possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, participar das equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em duas formas de expressão e audição, preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, executar outras tarefas afins.

GUARDA DE SEGURANÇA

Executar as atribuições inerentes a proteção e defesa de patrimônio, executar ronda das escolas, repartições, praças e parques; executar serviços de vigilância, segurança e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem do prédio e a segurança total; executar demais atividades relacionadas à segurança patrimonial a serem definidas por superior imediato; cumprir e fazer cumprir todas as ordens e determinações relacionadas a seu posto de trabalho, cumprir quando determinado as escalas de horários, conforme planejamentos de seus superiores.

INSTRUTOR DE MODALIDADE ESPORTIVA

Desenvolver e coordenar projetos esportivos, orientar os alunos inseridos nos projetos esportivos. Fomentar e incentivar a ampliação do universo de conhecimentos dos alunos por meio de atividades esportivas e de lazer; atuará nos mais diversos programas de esportes da Secretaria Municipal de Esportes.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, implementar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; difundir conhecimentos da área médica, e outras atividades afins.

MEDICOS (GINECOLOGISTA, OFTALMOLOGISTA, ORTOPEDISTA, PEDIATRA, PSIQUIATRA)

Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, dentro de sua especialidade, efetuar perícias, auditorias e emitir laudos médicos para sindicância quando necessário, atuar de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela legislação vigente

MEDICO VETERINARIO

Executará serviços de inseminação artificial, controle zootécnico dos rebanhos, vigilância da saúde animal e atendimento médico veterinário, bem como Sistema de Inspeção Municipal - SIM, para assegurar a qualidade dos produtos de origem animal produzidos no Município, regularizar o funcionamento de empreendimentos que irão comercializar seus produtos no próprio município, como abatedouros, queijarias, entrepostos de mel e agroindústrias em geral. Elaborar, controlar e fiscalizar o cumprimento de normas e padrões de interesse sanitário no âmbito municipal e o CBEA - Centro de Bem Estar Animal, que tem como objetivos: o tratamento preventivo e terapêutico de zoonoses. Tomadas de outras medidas administrativas ligadas as suas atribuições que se façam necessárias.

MÉDICO DO TRABALHO

Executa exames periódicos de todos os servidores ou em especial aqueles expostos a maior risco de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais, fazendo exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional e a produtividade; faz tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; avalia, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes; participa, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos servidores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo; procede aos exames médicos destinados a seleção, contratação, nomeação, exoneração, retorno ao trabalho e demais casos julgados necessários pela administração pública.

MOTORISTAS CNH "D" (AMBULÂNCIA, CAMINHÃO, ÔNIBUS)-

Compete-lhe atuar como motorista dos veículos automotores da frota municipal, podendo a critério das necessidades do trabalho, utilizar todos os veículos da frota municipal, seja para transporte de pessoas ou materiais, desde que para tal não se exija habilitação em categoria superior à definida no Edital, deverá ainda atuar na conservação e apoio à manutenção básica da frota visando as perfeitas condições de funcionamento devendo ainda conduzi-los de acordo com as normas de trânsito, segurança e as instruções recebidas de seus superiores, realizar demais atividades afins.

NUTRICIONISTA

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, organizar, supervisionar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos de orientação para as funções que atuam com o manejo de alimentos nas escolas, e outras atividades afins.

ODONTOLOGO

Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e periciais odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, e outras atividades afins.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Compreende as atribuições que se destinam a operar máquinas motoniveladoras, pá carregadeiras e retroescavadeiras nos serviços e obras realizados pelo município que exijam sua utilização, examinando condições de veículo, acionando e manobrando mecanismos, a fim de patrolar vias públicas, terraplanar, limpar e abrir ruas e locais definidos, espalhar saibro, seixo, nivelar terrenos, realizados drenos, aterros, remoções de material e demais atividades inerentes aos tipos de equipamentos acima citados. Zelar pela manutenção básica das máquinas e equipamentos sob sua tutela; respeitar as normas técnicas de cada equipamento e trabalhar de acordo com os regulamentos do serviço e das legislações específicas; executar ainda outras atribuições afins, quando solicitado por seus superiores.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Planejar e executar as atividades pedagógicas, em conjunto com o professor titular, quando estiver atuando nas séries iniciais de ensino fundamental; propor adaptações curriculares nas atividades pedagógicas; participar do conselho de classe; tomar conhecimento antecipado do planejamento do professor regente, quando o educando estiver matriculado nas séries finais do ensino fundamental; participar com o professor das orientações (assessorias) prestadas pelo Coordenador de Educação Especial da Secretaria Municipal de educação; participar de estudos na sua área de atuação mediante projetos previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação; sugerir ajudas técnicas que facilitem o processo de aprendizagem do aluno da Educação Especial; cumprir a carga horária de trabalho na escola, mesmo na eventual ausência do aluno; participar da capacitação.

PROF. ENS. FUND II - (ARTES, INGLIES, GEOGRAFIA) - PROF. ENS. FUNDAMENTAL I

Exercer as atividades docentes, ministrando as disciplinas específicas de sua habilitação profissional, de acordo com a respectiva carga horária de sua vaga e grade de horários, fornecidos por seus superiores. Elaborar programas e planos de trabalho, levantar dificuldades e apresentar sugestões de melhorias no âmbito do ensino, acompanhar o desenvolvimento de seus alunos, detectando problemas e atuar em busca da solução com os demais componentes da área da educação ou afins, atuar quando necessário no apoio administrativo aos processos educacionais e de ensino, através da realização de tarefas extra-classe, atendendo as solicitações de seus superiores hierárquicos.

PSICOLOGO

Coordenar e orientar os trabalhos de levantamentos de dados; orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle de comportamento do paciente na vida social, colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados, realizar entrevistas de admissão e complementares, propor a solução conveniente para problemas de desajustamento escolar, profissional e social, colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a sanitária, e na avaliação de seus resultados, atender crianças excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajuste familiar ou escolar, encaminhando-as para escolas ou classes especiais, emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade, executar outras tarefas afins.

RECEPCIONISTA

Recepcionar e atender as pessoas em geral, estabelecer comunicações internas, locais e interurbanas, responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado, recepcionar o público, encaminhando aos respectivos setores, prestar informação, agendar reuniões, preencher fichas e cadastros diversos, arquivar documentos, digitar avisos, ofícios, envelopes, etc., outras tarefas afins.

SERVENTE

Fazer o serviço de limpeza e faxina em geral, higienizar banheiros e toaletes, coletar lixos nas salas e setores; varrer pátios, fazer café e, eventualmente, servi-lo, zelar pela limpeza no local do trabalho; executar outras tarefas afins.

TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO

O profissional de Segurança no Trabalho atua conforme sua formação, o campo de atuação e muito vasto. Em geral o técnico de segurança atua na organização de programas de prevenção de acidentes, orientando a CIPA e aos servidores quanto ao uso de equipamentos de proteção individual, elaborando planos de prevenção de riscos ambientais, fazendo inspeção de segurança, laudos técnicos e ainda organizando e dando palestras e treinamento.

TECNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência ao enfermeiro nas diversas atividades da função; participar de programas de prevenção e acompanhamento de doenças, Programa Saúde da Família; prestar cuidados integrais a pacientes em unidades de maior complexidade técnica, sob a supervisão do enfermeiro; executar tratamentos prescritos e de rotina nas unidades de internação sob a supervisão de um Enfermeiro; executar tarefas referentes à conservação, validade e aplicação de vacinas; realizar e proceder a leitura de testes, integrar a equipe de saúde; executar outras tarefas afins.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atender pacientes e clientes para a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes. Orientar pacientes, familiares; avaliar baixa visão; ministrar testes e treinamentos ortópticos no paciente. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros e executar atividades administrativas.